

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 02/2015

A Diretora de Recursos Humanos do **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS**, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o Contrato de Gestão firmado com Município do Rio de Janeiro, vem divulgar aos seus Colaboradores a realização de **Processo Seletivo Interno**, somente para Colaboradores IABAS, para preenchimento imediato de **02 vagas de Técnico de Enfermagem para as Áreas Programáticas 4.0, 5.1 e 5.2**, no município do Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do IABAS.

O Processo Seletivo Interno somente ocorrerá se atendidos os requisitos mínimos previstos no Regulamento de Contratação de Pessoal.

### 1. DOS EMPREGOS

1.1. Atribuições específicas nas Áreas de atuação em Clínica da Família:

Técnico de Enfermagem

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Realizar atividades comunitárias; Realizar visitas domiciliares; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Realizar visitas domiciliares quando necessário.

## 1.2. Regime de Trabalho

1.2.1 O Colaborador poderá ser lotado nas Unidades das Áreas Programáticas 4.0, 5.1 e 5.2, que compreendem as unidades no **Anexo II** ou de acordo com a necessidade do IABAS, podendo ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.2.2 O profissional cumprirá a carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta feira, de acordo com a necessidade do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, podendo ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.2.3. Vencimentos: O vencimento será de R\$ 1.363,39 (Hum mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos);

1.2.4 – Insalubridade no valor de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO

2.1. Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Ensino Médio e de Formação em Técnico de Enfermagem;

2.2. Possuir Registro ativo no Conselho de Classe;

2.3. Receber remuneração e ser ocupante de cargo hierarquicamente inferior ao ofertado neste edital;

2.4. Apresentar vínculo empregatício igual ou superior a 6 (seis) meses de IABAS, na data do início do Processo Seletivo Interno;

2.5. Estar no cargo atual por no mínimo 6 (seis) meses;

2.6. Apresentar bom desempenho no exercício da função que está ocupando;

2.7. Não possuir faltas injustificadas nos últimos 3 (três) meses e/ou advertência verbal ou escrita e apresentar bom desempenho na função que está exercendo;

2.8. Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

2.9. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo Interno;

2.10. Será demitido da Unidade, a qualquer momento, o colaborador que, dentre outras hipóteses previstas em lei:

a) Não tiver disponibilidade para cumprir a carga horária semanal do emprego;

b) Não apresentar bom desempenho nas atividades profissionais.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os Colaboradores interessados que apresentarem os requisitos básicos para participar deste Processo Seletivo Interno, deverão enviar o currículo (Conforme Modelo do Anexo I), através do e-mail: [ana.oliveira@iabas.org.br](mailto:ana.oliveira@iabas.org.br) no período de **20 à 28 de abril de 2015**, descrevendo no campo assunto do e-mail a informação seguinte: **Recrutamento Interno – Técnico de Enfermagem.**

3.2. Poderão candidatar-se ao cargo proposto todos os Colaboradores do IABAS desde que atendam as exigências do item 2 e demais exigências previstas neste Edital;

3.3. Os currículos enviados para o e-mail sem as informações solicitadas no anexo I deste Edital não serão avaliados;

3.4. Serão desconsiderados os currículos recebidos fora do período de inscrição.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO**

4.1. O Processo Seletivo Interno será composto de:

a) Avaliação curricular (AC), de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerados somente os currículos com a formação e/ou experiência exigida para o cargo;

b) Prova de Conhecimento Específico (P) e Redação (R), ambos de caráter eliminatório e classificatório;

c) Entrevista Técnica (ET) e Entrevista Comportamental (EC), de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. O candidato deverá alcançar a **pontuação mínima de 5 (cinco) pontos**, ou seja, 50%, em TODAS as etapas, excetuando-se a etapa de entrevista técnica e comportamental, onde o candidato será considerado apto ou inapto.

## 5. DAS PROVAS

5.1. A Redação valerá 10 (dez) pontos e consistirá de texto dissertativo, de até 30 linhas, devendo o candidato alcançada a pontuação mínima de 5 pontos, ou seja, aproveitamento de 50% da Redação.

5.1.1. Os critérios observados para a pontuação da Redação serão: ortografia, introdução, o desenvolvimento e a conclusão.

5.2 A Prova de Conhecimento Específico terá 10 questões de conhecimentos específicos da área, e valerá 10 (dez) pontos.

5.2.1 O candidato deverá alcançar a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos, ou seja, 50% da Prova de Conhecimentos Gerais.

5.3 As Provas e Redações serão aplicadas na data prevista para o dia **04 de maio de 2015** em horário informado no ato da convocação;

5.3.1 As Entrevista Técnica e Entrevista Comportamental estão previstas para o dia **06 de maio de 2015** em horário à ser informado no ato da convocação.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para prestar as provas e avaliações: Prova de Conhecimento Específico, Redação, Entrevista Técnica e Entrevista Comportamental, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

6.2. Os candidatos que não comparecerem na data e horários previstos para realização das provas e avaliações, serão eliminados.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL

7.1. Os resultados serão divulgados nos murais das Unidades e no site do IABAS: [www.iabas.com.br](http://www.iabas.com.br), dia **08 de maio de 2015**.

7.2 Os candidatos aprovados na Avaliação Curricular serão convocados pelo RH Sede no dia **30 de abril de 2015** por telefone ou e-mail (informado no currículo) e também no site do IABAS para realização das seguintes etapas: Prova, Redação de Conhecimento Específico, sendo informado o dia, local e horário.

7.3. Somente serão considerados classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento de no mínimo 50% da Prova e 50% da Redação, ou seja, 10 pontos no mínimo.

7.4. Os Candidatos aprovados na etapa da Prova de Conhecimento Específico (P) e Redação (R), serão convocados pelo RH Sede dia **05 de maio**

de 2015, para realização Entrevista Técnica e Comportamental, sendo informado o dia, local e horário;

7.5. Todas as etapas do processo – Avaliação Curricular (AC), Prova de Conhecimento Específico (P), Redação (R), Entrevista Técnica (ET) e a Entrevista Comportamental (EC) têm caráter eliminatório;

7.6. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) Obter maior rendimento na Entrevista Técnica e Entrevista Comportamental;
- 2º) Obter maior pontuação na Redação;
- 3º) Obter maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 4º) Obter maior pontuação na Avaliação Curricular;

7.7. O resultado será fixado dia **08 de maio de 2015** nos murais das Unidades e no site do IABAS.

## 8. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

8.1. O candidato aprovado e classificado até o limite de vaga definida no item 1.1 para este Processo Seletivo Interno poderá ser convocado, de acordo com as necessidades do IABAS, pelo RH da Sede do Instituto de Atenção Básica e Avançada de Saúde – IABAS, por telefone ou e-mail informado no currículo;

8.2. No ato da promoção, o colaborador deverá apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS e CÓPIAS SIMPLES:

- a) Carteira de Trabalho;
- b) Diploma/ Certificado de Conclusão de Ensino Médio e de Formação em Técnico de Enfermagem;
- c) Cópia do registro ativo no Conselho de Classe;
- d) Exame Médico Ocupacional de Promoção (agendado pelo RH).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A aprovação no Processo Seletivo Interno assegurará apenas a expectativa de direito à mudança da função, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da administração do IABAS.

9.2. Aplica-se subsidiariamente a este Processo Seletivo Interno o Regulamento de Contratação de Pessoal do IABAS.

9.3. O Regulamento de Contratação de Pessoal do IABAS pode ser acessado no site eletrônico do Instituto.

9.4. Em caso de dúvidas, favor contatar o RH da Sede do IABAS – (21) 3550-3365.



ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL

Nome Completo:

*Formação:*

Objetivo: (Identificar o cargo ao qual possui interesse em se candidatar)

*Endereço:*

*Telefone de contato e e-mail:*

*Data de Nascimento:*

*Documento de Identidade:*

1. ESCOLARIDADE

1.1 GRADUAÇÃO:

*Instituição:*

*Ano de Conclusão:*

1.2 PÓS GRADUAÇÃO:

*Instituição:*

*Ano de Conclusão:*

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Listar as experiências que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando, por ordem decrescente, isto é, do emprego mais recente para o mais antigo)

2.1 *Instituição:*

*Cargo:*

*Atividades Desenvolvidas:* (Descrever de forma específica as atividades que desenvolveu ou desenvolve exercendo o cargo)

*Período:* (Descrever quanto tempo passou exercendo o cargo, do dia/mês/ano ao dia/mês/ano).

*2.2 Instituição:*

*Cargo:*

*Atividades Desenvolvidas:*

*Período:* dia/mês/ano

3. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS (Especificar)

4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO (Listar os cursos que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando)

*4.1 Curso:*

*Instituição:*

*Período:* dia/mês/ano

*Carga Horária:*

5. CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Word: \_\_\_\_\_ 1. Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Excel: \_\_\_\_\_ 1. Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Internet: \_\_\_\_\_ 1. Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Sistemas (Especificar)

6. OUTROS (descrever conhecimentos, caso possua, que não puderam ser citados anteriormente, mas que considera importantes para o exercício do cargo).

*Local, data Nome Completo*

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem verdadeiras as informações prestadas neste “CURRICULUM VITAE”.

## ANEXO II

As unidades que pertencem as Áreas Programáticas são descritas abaixo com respectivos endereços.

### AP 4.0:

UNIDADE	ENDEREÇO
Cf Professor Maury Alves de Pinho	Estrada dos Bandeirantes, nº 11227 – Vargem Pequena
Cf Otto Alves de Carvalho	Av. Engenheiro de Souza Filho, nº S/N – Jacarepaguá
Cf Padre Jose de Azevedo Tiuba	Rua Acapori, nº S/N – Gardenia Azul
Cms Canal do Anil	Rua Melo, nº 2 – Canal do Anil
Cms Cecilia Donnangelo	Estrada dos Bandeirantes, nº 21136 - Vargem Pequena
Cms de Curicica	Estrada do Curicica, nº 2000- Curicica
Cms Hamilton Land	Av. Edgard Werneck, nº 1601 – Cidade de Deus
Cms Harvey Ribeiro de Souza Filho	Av. Guiomar Novaes, nº 133 – Recreio dos Bandeirantes
Cms Itanhanga	Est. do Itanhangá, nº 270 – Itanhanga

Cms Jorge Saldanha Bandeira de Mello	Av. Geremário Dantas, nº 135 – Tanque
Cms Novo Palmares	Rua Jacarandá, nº 6 – Vargem Pequena
Cms Santa Maria	Estrada do Rio Pequeno, nº S/N – Taquara
Policlinica Newton Bethlem	Rua Barão, nº 259 – Jacarepaguá

## AP 5.1:

UNIDADE	ENDEREÇO
CF Armando Palhares Agnaga	Av. Santa Cruz, nº S/N – Realengo
CF Rosino Baccarini	Rua Araquem, Jardim – Bangu
Clinica da Família Dr. Antônio Gonçalves da Silva	Estrada do Engenho, nº S/N – Realengo.
Clínica da Família Fiorello Raymundo	Rua Açafraão, nº S/N – Bangu
CF Kelly Cristina de Sá Lacerda Silva	Av. Carlos Sampaio, nº S/N – Senador Camará
Clínica da Família Mario Dias de Alencar	Rua Mucuripe, nº S/N – Bangu
Clínica da Família Nildo Aguiar	Rua General Americano Freire, nº S/N – Realengo
Clínica da Família Olimpia Esteves	Rua Olimpia Esteves, nº S/N – Padre Miguel
Clínica da Família Pe. John Cribbin	Estrada Manoel Nogueira de Sá, nº S/N – Realengo (Próx. Nº 1650)

CMS Athayde José da Fonseca	Rua Roque Barbosa, nº S/N – Jardim Bangu
CMS Bua Boanerges Borges da Fonseca	Rua Laranjeiras do Sul, nº S/N – Mag. Bastos
CMS Catiri	Rua Três Marias, nº S/N – Catiri
CMS Dr Eithel Pinheiro de Oliveira Lima	Rua M C/ Rua C – Conj. Taquaral
CMS Alexander Fleming	Rua Marmiare, nº S/N – Senador Camará
CMS Henrique Monat (PSF Vila Progresso)	Estr. do Quafá, Rua I – Vila Kenedy
CMS Jacaré / Cavalo De Aço	Rua Hilda Carla, nº 14 – Santíssimo
CMS Masao Goto	Avenida Carlos Pontes, nº S/N – Sulacap
CMS Padre Miguel (PSF Vila Vintém)	Rua Santo Evaldo, nº S/N – Padre Miguel
CMS Silvio Barbosa	Rua Rodrigues de Freitas, nº S/N – Senador Camará
CMS Vila Moretti	Rua Esperança, nº 30 – Bangu
CMS Waldyr Franco (PSF Minuano/Minérios)	Praça Cecília Pedro, nº 60 – Bangu
CMS Manoel Guilherme da Silveira Filho	Rua Ribeiro Dantas, nº 571 – Bangu

## AP 5.2:

UNIDADE	ENDEREÇO
---------	----------

CF Agenor de Miranda Araujo Neto	Estrada do Mato Alto, nº S/N – Guaratiba
CF Alkindar Soares Pereira Filho	Estrada da Pedra, nº S/N – Pedra de Guaratiba
CF Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	Estrada do Campinho, nº 2899 – Campo Grande
CF Dalmir de Abreu Salgado	Estrada do Magarca, nº 1831 – Guaratiba
CF David Capistrano Filho	Avenida Cesario de Melo, nº S/N – Campo Grande
CF Dr. Hans Jürgen Fernando Dohmann	Estrada do Piaí, nº S/N – Guaratiba
CF Jose de Paula Lopes Pontes	Rua Jaburu, nº S/N – Guaratiba (Jardim Maravilha)
CF Rogério Rocco	Estrada do Encanamento, nº S/N – Inhoaíba
CF Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada da Posse, nº S/N – Santíssimo
CMS Aguiar Torres	Estrada de Inhoaiba, nº 849 – Inhoaíba
CMS Alvimar De Carvalho	Rua Soldado Eliseu Hipolito, nº S/N – Pedra de Guaratiba
CMS Ana Gonzaga Vila Esperança	Praca Joao Wesley, nº 7 – Campo Grande
CMS Belizário Penna	Rua Franklin, nº 29 – Campo Grande
CMS Carlos Alberto Nascimento	Rua Iturbides Esteves, nº S/N – Campo Grande
CMS Dr Maia Bittencourt Fazenda Modelo	Estrada do Mato Alto, nº 5609 – Guaratiba

## Rio de Janeiro - Sede

## São Paulo

CMS Dr Oswaldo Vilella	Rua Jomar Mendes, nº S/N – Campo Grande
CMS Dr. Adão Pereira Nunes Vilar Carioca	Rua Florestal, nº S/N – Vilar Carioca
CMS Dr. Mourão Filho Barra de Guaratiba	Est. Burle Marx, nº 9748 – Barra de Guaratiba
CMS Dr. Pedro Nava	Rua do Pernambucano, nº S/N- Campo Grande
CMS Edgard Magalhaes Gomes	Praca Filomena Carlos Magno, nº S/N – Inhoaíba
CMS Garfield de Almeida	Rua Gal. Paulo de Oliveira, nº S/N – Campo Grande
CMS Jardim Anapolis	Rua Franca Leite, nº 126 – Cosmos
CMS Mario Rodrigues Cid	Rua Matureia, nº S/N – Inhoaíba
CMS Mário Vitor de Assis Pacheco	Av. Cesário de Melo, nº S/N – São Jorge
CMS Professor Manoel De Abreu	Estrada Noe Gualberto, nº S/N – Campo Grande
CMS Raul Barroso	Estrada Burle Marx, nº S/N – Ilha de Guaratiba
CMS Vila do Céu	Rua Guaruja, nº 69 – Cosmos
CMS Vila São Jorge	Rua Projetada, nº 2 – Cosmos
CMS Woodrow Pimentel Pantoja	Estrada do Margaca, nº 4435 – Guaratiba
Policlínica Carlos Alberto Nascimento	Pça. Major Vieira de Melo, nº S/N – Campo Grande

## Rio de Janeiro - Sede

## São Paulo

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Vigilância em Saúde: Doenças de notificação compulsória. Ações de vigilância epidemiológica. Normas de Vacinação. Fundamentos de Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos. Medidas de higiene e conforto. Cateterismos. Punções. Processamento de artigos. Procedimentos de enfermagem em geral. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência em saúde da criança. Planejamento familiar. Assistência ao pré-natal, parto e puerpério. Prevenção do câncer cérvico-uterino. Enfermagem em doenças crônico-degenerativas: Diabetes e Hipertensão. Enfermagem em doenças transmissíveis: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose.